DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Conselho Municipal de Assistência Social**
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

**Resolução n°272 de 24 de novembro de 2020**

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em **reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **Associação do Deficiente Motor**, protocolo 01-048040/2020, CNPJ 78.174.448/0001-19, sito na Rua Barão de Antonina, nº 325 – São Francisco, CEP 80530/020, Curitiba/PR. Inscrição CMAS **nº 44**. **Tipo de Inscrição**: Serviço; **Modalidade**: Atendimento; **Caracterização**: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (Res. CNAS nº 34/2011).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Wanderléia Maria França Scuissiatto**
Vice presidente - CMAS